

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 197 de 02 / 12 / 1977

DECRETO Nº 2474/77
de 08 de novembro de 1977

Dispõe sobre cassação de Permis
são de comércio de feirantes e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam
pos, no uso de suas atribuições legais e nos termos da letra "f" do in
ciso II do artigo 32 do Decreto nº 1241, de 07 de outubro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica cassada a permissão para co
merciar nas feiras-livres o feirante José Pereira da Silva com inscrição
municipal nº 16.639, no ramo de venda de frutas, legumes, ovos e verduras.

Artigo 2º - A presente cassação dá-se em de
corrência do mesmo ter abandonado seu box nas feiras-livres por período
superior a trinta dias, conforme consta do levantamento realizado atra
vês do Processo Interno nº 035609/77.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de novembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre
feito, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e se
tenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete